



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5053/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a realização de rondas periódicas na Avenida Ministro Luiz Galotti, situada no bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade resguardar a segurança e a tranquilidade da população residente no bairro Cidade Nova, bem como das pessoas que transitam diariamente pela Avenida Ministro Luiz Galotti.

Diversos relatos apontam a presença constante de usuários de drogas ao longo de toda a extensão da via, o que tem causado apreensão nos moradores e transtornos à comunidade local. Tal situação gera insegurança, desestímulo à circulação de pedestres e risco de conflitos, além de impactar negativamente na imagem do bairro e na qualidade de vida dos munícipes.

A adoção de rondas periódicas pela Polícia Militar, com atuação preventiva e ostensiva, representa medida eficaz para inibir práticas ilícitas, fortalecer a sensação de segurança e promover a ordem pública.

Diante do exposto, conto com o atendimento desta indicação, em atenção às necessidades da comunidade e em prol da segurança coletiva.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE AGOSTO DE 2025

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PL